

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo



53035671

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 105.103.0327.000.7

CERTIDÃO

Excluir: 105.103.0315.000.1

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

010.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 42.208, de ordem, em data de 29 de julho de 2013, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 19/20, da quadra 82, situado na Rua J-18, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 792,00m², medindo: 24,00 metros de frente, para a Rua J-18; 33,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 21; 33,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18; e, 24,00 metros pelo fundo, dividindo com os lotes 9 e 10. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF.251.770.521-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 1, nº 442, Aptº 1400, Setor Oeste. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs 5.175 e 5.176, Lº 2, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 2181, de 08.11.99, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 19 e 20, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 18.11.99, página 03. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de agosto de 2013.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra

Oficial

Certidão.....R\$ 31,09

Taxa Judiciária....R\$ 10,11

Total.....R\$ 41,20

Rubrica



Selo Eletrônico: 019312121009270650000767
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

